

buedes Marques

## Acta n.º 2/2022

---- No dia 3 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da Vila de Silvalde, em reunião ordinária pública, com as seguintes presenças: -----

---- José Carlos Silva Teixeira, Presidente, Pedro Nuno de Oliveira Tavares, Secretário, Liliana Reis Costa Gonçalves, Tesoureira, Marco Alexandre Pinto Oliveira, 1º Vogal e Maria de Lurdes da Silva Marques, 2ª vogal. -----

---- A reunião teve a seguinte Ordem de trabalhos: -----

1. Apreciar e deliberar sobre diversos assuntos, a saber:
  - 1.1 – Horário do Cemitério;
  - 1.2 – Pedido apoio do Centro Social e Paroquial de Silvalde;
  - 1.3 – Apreciação e deliberação sobre requerimentos apresentados relativos a sepulturas, no Cemitério
  - 1.4 – Deliberar sobre apreciação dos seguros
  - 1.5 – Análise do Ofício emitido pelos Estrelas Vermelhas
  - 1.6 – Ofício e deliberação sobre Fergal
  - 1.7 – Alteração da Avença Dr. Manuel- Consultadoria Contabilística
  - 1.8 – Análise da Proposta do contrato de prestação de serviços de comunicação
  - 1.9 – Contrato de Prestação de Serviços – Fernando Santos
  - 1.10 - Contrato de Prestação de serviços - Marco Paulo Ferreira
  - 1.11 - Tasquinhas e Caminhada 25 de Abril
2. Situação Financeira.

---- O Senhor Presidente da Junta abriu a sessão depois de terem sido verificados todos os preceitos legais para a realização da mesma. -----

---- Relativo ao ponto 1, da Ordem de trabalhos: -----

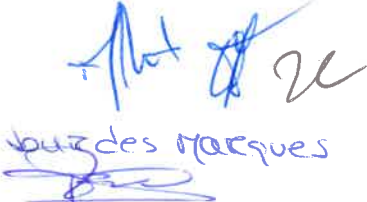
---- 1.1 – Deliberou o Executivo proceder à alteração do horário do cemitério para o seguinte horário, de 2ª a Sábado das 8h às 18 e Domingos e Feriados 8h30 as 16h45m. -----

---- 1.2 – O Centro social e Paroquial de Silvalde emitiu um ofício dirigido à Junta, reconhecendo a forma como foi recebido de forma cordial e aberta bem como a possível colaboração manifestada para com a Instituição como tem sido habitual, colocando-se igualmente ao dispor para colaborar com a Junta. -----

---- 1.3 – No âmbito da apreciação dos requerimentos que junto se anexam deliberou este executivo por unanimidade, autorizar que a Junta se digne passar alvará em 2ª Via do jazigo situado no cantão nº3/2006 coval nº183 a favor de Daniel Pinhal Faustino casado com Adelina Alves Magalhães. O Executivo aprovou por unanimidade, atendendo às razões morais e sentimentais que resultam da pessoa a quem vai ser transmitido o referido coval, ser no âmbito familiar dos transmitentes. -----

No âmbito da apreciação dos requerimentos que junto se anexam deliberou este executivo por unanimidade, autorizar que a Junta se digne passar alvará em 2ª Via do jazigo situado no cantão nº4/2006 coval nº241 a favor de Luís Fernando Maia Rodrigues. O Executivo aprovou por unanimidade, atendendo às razões morais e sentimentais que resultam da pessoa a quem vai ser transmitido o referido coval, ser no âmbito familiar dos transmitentes. -----

Junta de Freguesia da Vila de Silvalde  
Largo da Igreja 4500-474 Silvalde  
C.A.E. 75113 N.I.F. 506938034

  
Luizdes Marques

--- 1.4 – No seguimento da denuncia de um dos contratos de seguro por parte da Liberty, deliberou o Executivo que todos os seguros deverão ser revistos pelo mediador que detém a carteira de seguros da Junta, Sr Valdemar, e encontrar melhores preços noutras companhias. -----

--- 1.5 – O Ofício emitido pelos Estrelas Vermelhas visando a comparticipação nas despesas na manutenção e limpeza dos tanques e eletricidade foi analisado e deliberou o Executivo manter as condições existentes, no valor de €55,00. -----

--- 1.6 – Foi analisada e aprovada por unanimidade do Executivo a proposta de alteração de preço da empresa Fregal, no âmbito dos serviços prestados exigidos pelo SIADAP, para o valor de €83,00/mês, acrescidos do IVA. -----

--- 1.7 - Foi analisada e aprovada por unanimidade do Executivo a proposta de alteração de preço da empresa Rigor Exclusivo – Consultoria, Lda (DR Manuel), no âmbito dos serviços prestados Apoio de Consultoria Contabilística, valor esse que não sofria qualquer acerto nos últimos 10 anos, para o valor de €350,00/trimestre, acrescidos do IVA. -----

--- 1.8 – Foi proposto e aprovado por unanimidade dos presentes o contrato de Prestação de serviços de comunicação em regime de avença, para a gestão e comunicação de todas as plataformas de comunicação ao dispor da junta de Freguesia, no valor de €160/mensais acrescidos de IVA. -----

--- 1.9 – Foi apresentado e discutido o contrato de Avença do Sr Marco Ferreira, no que diz respeito às diversas competências constantes no mesmo, e que dizem respeito às tarefas designadas pela Junta, relativas ao complexo da seara, a exemplo: acompanhar e apoiar todas as coletividades de Silvalde, Participar em reuniões regulares com o responsável do pelouro do desporto da junta, organizar e dinamizar o complexo desportivo. Depois de devidamente discutido, foi aprovado o contrato de prestação de serviços pelo valor de €100, 00 mensais. -----

--- 1.10 – Foi apresentado e discutido o contrato de Avença do Sr Fernando Santos, no que diz respeito às diversas competências constantes no mesmo, e que dizem respeito às tarefas designadas pela Junta, relativas ao complexo da seara, a exemplo: manter as instalações do Complexo limpas, efetuar a rega do campo sintético, ser pontual e zelar pelas pela conservação das instalações, etc.. Depois de devidamente discutido, foi aprovado o contrato de prestação de serviços pelo valor de €400, 00 mensais. -----

--- 1.11 – Neste momento o Presidente não achou oportuno não agendar reuniões sobre as tasquinhas e que se deve focar os esforços na realização da caminhada do 25 de Abril. -----

--- Relativo ao ponto 2, da Ordem de trabalhos: -----

--- Neste ponto, foi apresentado pela Tesoureira, que apresentou as seguintes informações: -----

Saldo Mês Anterior – €16 003,38

Total das Receitas de janeiro – €25 599,21

Total das Despesas de janeiro – €11 020,62


Saldo para o Mês de fevereiro – €28 504,77

À presente ata junta-se o mapa de Fluxo de Caixa de 01/01/2022 a 31/01/2022. -----

--- E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, pelas 20h30m, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

A Junta: O Presidente: 

O Secretário: 

A Tesoureira: 

Junta de Freguesia da Vila de Silvalde  
Largo da Igreja 4500-474 Silvalde  
C.A.E. 75113 N.I.F. 506938034

1º Vogal:



2º Vogal:

Luizdes Marques